



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 154 DE 23 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).
- DECRETO Nº 155 DE 23 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 6 DE 23 DE MAIO DE 2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI Nº 771 DE 19 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, MATERIAIS AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. REPUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE CORREÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022 - CONTRATADA: DOURADO MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022 - CONTRATADA: UNI ORTO - UNIÃO DE ORTOPEDIA DE IRECÊ LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 - CONTRATADA: RAQUEL MACHADO BARBOSA DOURADO EIRELI - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022 - CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS DR IGOR FIGUEIREDO LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 - CONTRATADA: PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 154 DE 23 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR (A).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **IAGO SOUZA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Inspetor (a) Escolar, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITÓRIA DA SILVA BATISTA**, para o cargo comissionado de *Inspetor (a) Escolar*, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 6 DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 771 de 19 de Junho de 2015 do município de LAPÃO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 771 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 6º, § 1º da referida Lei e art. 7º § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Resolve:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Greisimar Batista Dourado - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- II. Teofilândia Rodrigues de Lima – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- III. Ednólia Carvalho Dourado - Representante do Conselho Municipal de Educação
- IV. Luzineide Ribeiro da Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação
- V. Maria Alcione de Souza Vilela - Representante do Fórum Municipal de Educação
- VI. José Cardoso Barreto - Representante do Fórum Municipal de Educação
- VII. Alcirene Rosa de Souza Aragão – Representante do CACS Fundeb.

Art.2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)**:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Lapão em 23 de Maio de 2022.

GREISIMAR BATISTA DOURADO
 Secretária Municipal de Educação

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
 CEP: 44.905-000
 CNPJ: 13.891.528/0001-40
 E-mail: seduclapao@gmail.com
 Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
 Educação
 e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n.º **013/2022**. Tipo: **Menor Preço Por Lote**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, MATERIAIS AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Data: **06/06/2022** às 09:00h Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link:

<http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. **Artur Alves da Silva** – Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809 ARTUR A. DA SILVA

Site: www.lapao.ba.gov.br

PREGOEIRO MUNICIPAL

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022.
REPUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE CORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **012/2022**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. **Empresa adjudicatária: MIQUEIAS FILIPE CARDOSO SOUZA DOURADO CNPJ Nº 40.125.943/0001-65**, com uma proposta conforme abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
02	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
03	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
04	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
05	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
06	R\$ 104,00	R\$ 10.000,00
07	R\$ 23,50	R\$ 16.450,00
08	R\$ 9,90	R\$ 990,00
09	R\$ 87,00	R\$ 34.800,00
10	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
11	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
12	R\$ 34,90	R\$ 13.960,00
	Total	R\$150.440,00

Totalizando um valor Global de R\$ 150.440,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais)
Assinatura da Ata: 12/05/2022. Vigência: 12/05/2023. Lapão - BA, **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 007/2021 – Contrato nº 107/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **DOURADO MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME- CNPJ Nº 09.354.019/0001-00.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais)**. Data de assinatura: 03.05.2022. Vigência do contrato: 03.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 007/2021 – Contrato nº 110/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **UNI ORTO – UNIÃO DE ORTOPEDIA DE IRECÊ LTDA – ME - CNPJ Nº 17.101.234/0001-28.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**. Data de assinatura: 05.05.2022. Vigência do contrato: 05.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 007/2021 – Contrato nº 111/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **RAQUEL MACHADO BARBOSA DOURADO EIRELI - ME- CNPJ Nº 42.747.708/0001-50.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. Data de assinatura: 05.05.2022. Vigência do contrato: 05.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 007/2021 – Contrato nº 112/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS DR IGOR FIGUEIREDO LTDA – ME - CNPJ Nº 17.620.892/0001-260.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**. Data de assinatura: 05.05.2022. Vigência do contrato: 05.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 006/2021 – Contrato nº 108/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratada: **PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ nº 07.629.557/0001-35.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos da Secretaria de Educação e de Infraestrutura do Município de Lapão. Valor global de **R\$ 56.617,75 (cinquenta e seis mil seiscientos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).** Data de assinatura: 05.05.2022. Vigência do contrato: 05.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lapão Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores na Sessão Legislativa do dia 26/05/2022 às 09:00H, bem como será transmitida simultaneamente pelas redes oficiais da Prefeitura <https://www.facebook.com/prefeituradelapao>, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lapão, em 23 de Maio de 2022.



Marcio Antonio Messias da Silva
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/05B5-A656-642D-10AA-97FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05B5-A656-642D-10AA-97FC



Hash do Documento

5d30ed34c03beb34359204d752e8025d5cc8408670b5bd6aa9750aae8c25cb13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2022 17:37 UTC-03:00